



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Av. Dr. José Montauray, nº 334 - Fone: (54) 3441-1355

CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

**APROVA AS CONTAS DO SENHOR
WALDEMAR DE CARLI, PREFEITO, E
RUBEM LUIS MARIA PASTORE, VICE-
PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 04 e Eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Veranópolis, no exercício de sua competência e em cumprimento ao Art. 197 do seu Regimento Interno, diante do Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas desta Casa, aprova as contas do Senhor **WALDEMAR DE CARLI**, Prefeito e **RUBEM LUIS MARIA PASTORE** Vice-Prefeito de Veranópolis, referente ao Exercício de 2017, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Parecer nº 7301/2019, Processo nº 004810-0200/17-0.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERANÓPOLIS, aos 14
de outubro de 2019.**

ARISTEU ANDRÉ CARON

Presidente da Câmara de Vereadores de Veranópolis

PUBLICADO EM 14/10/2019

ALINE ANGELA PILETTI

Secretária Geral
Câmara de Vereadores de
Veranópolis